



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20 DE 30 DE MARÇO DE 1951.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuições legais,


D E C R E T A

Artº 1º - Ficam criadas na tabela numérica de Extranumerários Mensalistas 3 (tres) função de Auxiliar Administrativo, Referência "XII" e 5 (cinco) funções de Servente, Referência VII.

Artº 2º - A despesa ocorrente correrá pelas dotações próprias, as quais serão oportunamente suplementadas.

Artº 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em
30 de Março de 1951.



ADOLPHO DAVID

* PREFEITO *

PUBLICADO
(DIÁRIO DAS MUNICIPALIDADES)
EM _____